

## Federação Portuguesa de Natação

### RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

No cumprimento dos Estatutos da Federação Portuguesa de Natação (adiante também designada por Federação ou apenas FPN) e das obrigações inerentes ao mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pela Direção da Federação, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Analisámos o Relatório de Gestão da Direção e as Demonstrações Financeiras do exercício findo na data acima referida, compreendendo o Balanço (que evidencia um total líquido de € 1.2.106.057 e um total de fundos patrimoniais de € 1.444.233, incluindo um resultado líquido no exercício, positivo, de € 298.317), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração individual dos resultados por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e a Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras, com as notas explicativas para melhor compreensão da situação patrimonial da FPN.

O Revisor Oficial de Contas da FPN, em representação da Sociedade de Revisores, procedeu à emissão da Certificação Legal das Contas com data de 24 do mês de março corrente, documento do qual foi apresentada uma cópia a este Conselho.

Nesta conformidade, entendemos que os documentos de prestação de contas acima mencionados permitem, quando lidos em conjunto, uma compreensão adequada da situação financeira da Federação em 31 de dezembro de 2022 e dos seus resultados apurados, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como nos compete, demos ainda o nosso acordo quanto ao referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras e às políticas contabilísticas utilizadas pela Federação, que estão refletidas nas divulgações das notas explicativas do Anexo às demonstrações financeiras.

Sem afetar o nosso Parecer, expresso em parágrafo próprio neste documento, sobre as contas e resultados apresentados referentes ao exercício de 2022, entende o Conselho Fiscal pronunciar-se adicionalmente sobre as seguintes situações:



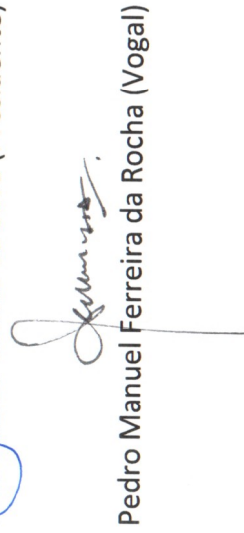
- i. Como é referido, e mais bem detalhado na Nota 19 do Anexo às demonstrações financeiras, e consistentemente com as práticas dos anos anteriores, a Federação Portuguesa de Natação mantém nos Ativos fixos tangíveis o montante de € 115.784,25, como adiantamento a título de sinal, efetuado em 2011, para a aquisição de um imóvel em Montemor-o-Velho (Campus Aquático). Até à presente data não foi possível a resolução definitiva do contrato promessa e a devolução daquele montante, por parte da promitente empresa vendedora, existindo alguma incerteza quanto à recuperação deste montante.
- ii. Existem também registados nos ativos da Federação, nas rubricas de “fundadores e membros” e “outros ativos correntes”, saldos a receber, em cerca de € 240.000 (no ano transato ascendia a cerca de € 300.000), cuja recuperação tem sido lenta e/ou incerta, e que poderá vir a afetar os resultados de anos futuros.

Nestes termos, e considerando as informações recebidas da Direção e dos Serviços, e considerando ainda as conclusões da Certificação Legal das Contas, somos de **Parecer** que:

- a) O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, apresentadas pela Direção, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, excetuando as notas referidas anteriormente neste relatório, apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial da Federação Portuguesa de Natação, e merecem a aprovação pela Assembleia Geral;
- b) A aplicação do resultado do exercício de 2022, constante do Relatório de Gestão apresentado pela Direção, merece também a aprovação pela Assembleia Geral.

Lisboa, 27 de março de 2023

  
José Soares Gomes da Silva (Presidente)

  
Pedro Manuel Ferreira da Rocha (Vogal)